



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/ 2014

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova os Editais de Transferência
Interna, Externa e Reingresso para os
Cursos de Graduação

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 5ª. Sessão Ordinária, realizada em 06 de Novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Editais que Regulamentam os Processos Seletivos por Transferência Interna, Transferência Externa e Reingresso para os cursos de Graduação do CEFET-RJ, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 049/2014

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida pelo CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, na reunião ordinária de 02 de outubro de 2014, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção na modalidade de transferência interna, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação no 1º semestre do ano letivo de 2015, torna pública a seguinte redação.

A Transferência Interna corresponde ao ingresso de aluno proveniente de outros cursos de Graduação do CEFET/RJ que pleiteie mudança de curso afim ao de outra unidade de ensino descentralizada, ou ainda, de curso afim ao da mesma unidade.

I- DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão preenchidas, após o resultado da análise dos requerimentos de Transferência Interna, as seguintes vagas:

- **Unidade Sede (Maracanã)**

| CURSOS | VAGAS OFERECIDAS |
|--------------------------------------|------------------|
| ENGENHARIA CIVIL | 06 |
| ENGENHARIA MECANICA | 06 |
| ENGENHARIA ELETRONICA | 06 |
| ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES | 04 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | 12 |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 03 |
| BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 04 |

- **Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI):**

| NOME DO CURSO | VAGAS OFERECIDAS |
|------------------------------------|------------------|
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 03 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 05 |

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis (UnED PETRÓPOLIS):**

| NOME DO CURSO | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------------------------|------------------|
| LICENCIATURA EM FÍSICA | 05 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO | 04 |

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo (UnED Friburgo):**

| NOME DO CURSO | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------------------------|------------------|
| LICENCIATURA EM FÍSICA | 05 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO | 05 |

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED Itaguaí):**

| NOME DO CURSO | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------------|------------------|
| ENGENHARIA MECÂNICA | 02 |

II- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se à Transferência Interna os alunos matriculados nos cursos de graduação do CEFET/RJ, observando as seguintes ressalvas **no ato da solicitação**:

1. Só serão deferidos pedidos de mudança de curso para aqueles alunos com mais de 60 créditos cursados.
2. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) acumulado no curso, em ordem decrescente. Será exigido o CRA igual ou superior a 5,0 (cinco) para requerer a transferência.
3. Aos alunos que ingressaram no CEFET/RJ mediante processo de transferência não será permitida mudança de curso ou de Unidade de acordo com o Edital de Transferência.
4. Só serão aceitos os pedidos de mudança de curso dentro da mesma modalidade, isto é: bacharelado para bacharelado, licenciatura para licenciatura e tecnólogo para tecnólogo.

III- DO LOCAL E DA DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **nos dias 18 e 19 de novembro de 2014**, no local indicado na **tabela abaixo**, para o preenchimento das vagas ofertadas. Após inscrição, os pedidos serão encaminhados para análise.

| UNIDADE | Horário | LOCAL |
|---------------|----------------------|--|
| MARACANÃ | Das 14 h às 16 horas | Av. Maracanã 229- CEFET RJ – setor COGRA: Bloco E, 1º andar, ao lado da DIREN (Diretoria de ensino) |
| NOVA IGUAÇU | Das 15 h às 20 horas | Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo. |
| PETRÓPOLIS | Das 13 h às 17 horas | Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica . |
| NOVA FRIBURGO | Das 10 h às 19 horas | Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, na Secretaria Acadêmica |
| ITAGUAÍ | Das 15 h às 19 horas | Rodovia Mario Covas, Lote J2, Quadra J (Trevo de Itaguaí) SETOR: Divisão Pedagógica |

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos à Transferência Interna deverão apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar **completo e atualizado**, contendo o número de créditos integralizados e o Coeficiente de Rendimento (original e cópia);
2. Exposição de motivos quanto à pretensão da mudança de curso, endereçada ao Sr. Chefe do DEPES (Unidade Maracanã) e ao Gerente Acadêmico para as demais Unidades de Ensino .

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A) no curso, em ordem decrescente. Será exigido o C.R.A mínimo de 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.
2. A mudança de curso somente poderá ser processada uma única vez, no decorrer do período de graduação, e será limitada ao número de vagas existentes.
3. Dos candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, será considerado classificado aquele que tiver cursado o maior número de disciplinas com aproveitamento (aprovação) para completar o número de vagas ofertadas.
4. A depender do julgamento dos processos, os Departamentos Acadêmicos resguardam-se ao direito de não preencherem todas as vagas oferecidas.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia 5 de dezembro de 2014 será divulgado, no mesmo local de inscrição do candidato, e através da página do CEFET/RJ, no espaço "notícias" do endereço eletrônico portal.cefet-rj.br e ainda no link <http://noticias.cefet-rj.br/concursos-transferencia-e-reingresso/>, o resultado da análise dos requerimentos de Transferência Interna.

VIII - DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão procurar o Local de matrícula no quadro abaixo, no horário indicado.

| Unidade | Data da Matrícula | Horário | Local |
|---------------|-------------------|----------------------|--|
| MARACANÃ | 08/12/2014 | Das 16 h às 18 horas | DERAC (Secretaria Acadêmica), Bloco C, 1º andar. |
| NOVA IGUAÇU | 08/12/2014 | Das 15 h às 20 horas | Secretaria Acadêmica, Térreo. |
| PETRÓPOLIS | 08/12/2014 | Das 13 h às 19 horas | Secretaria Acadêmica. |
| NOVA FRIBURGO | 08/12/2014 | Das 10h às 19 horas | Secretaria Acadêmica. |
| ITAGUAÍ | 08/12/2014 | Das 15 h às 19 horas | SETOR: Divisão Pedagógica |

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será eliminado.
2. Caso algum candidato selecionado desista da matrícula ou não atenda a alguma exigência destas normas, o CEFET/RJ convocará novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação dentro da área específica.
3. Casos omissos e situações não previstas nestas normas serão decididos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014.

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 050/2014

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR REINGRESSO,
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida pelo CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, na reunião ordinária de 2 de outubro de 2014, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção na modalidade de reingresso, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação **no 1º semestre do ano letivo de 2015**, torna pública a seguinte redação:

É assegurado o reingresso ao candidato portador de diploma de graduação, devidamente registrado ou validado, ou atestado de conclusão de curso expedido pelo CEFET-RJ ou por outra Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada junto ao MEC e o curso concluído na Instituição de origem seja devidamente reconhecido pelo MEC.

I - DAS VAGAS OFERECIDAS

Só serão aceitos reingressos de graduados em cursos de áreas afins, de acordo com a tabela abaixo.

• **Unidade Maracanã**

| CURSOS DO CEFET-RJ | VAGAS | CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO |
|--------------------------------------|-------|---|
| Administração | 02 | Área de Ciências Sociais Aplicadas |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | 02 | Todas as áreas de Engenharia, Física e Matemática e áreas relacionadas à processamento de dados e informações com abrangência à informática e Telecomunicações. |
| Ciências da Computação | 02 | Todas as áreas e Engenharia, Física e Matemática e áreas relacionadas processamento de dados e informações com abrangência à informática e Telecomunicações. |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | 02 | Todas as Engenharias, Matemática, Física, Química e Biologia. |

• **Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (UnED NI)**

| CURSOS DO CEFET-RJ | VAGAS | CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO |
|------------------------------------|-------|-------------------------------------|
| Engenharia de Controle e Automação | 02 | Todas as engenharias |
| Engenharia de Produção | 10 | Todas as engenharias |

• **Unidade descentralizada de Petrópolis (UnED Petrópolis)**

| CURSOS DO CEFET-RJ | VAGAS | CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO |
|------------------------|-------|---|
| Licenciatura em Física | 10 | Todas as Engenharias, Física, Química, Matemática, Ciências |

| | | |
|---|----|---|
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo | 10 | Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. |
|---|----|---|

• **Unidade descentralizada de Nova Friburgo (UnED Friburgo)**

| CURSOS DO CEFET-RJ | VAGAS | CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO |
|---|-------|---|
| Licenciatura em Física | 05 | Todas as Engenharias, Física, Química, Matemática, Ciências |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo | 05 | Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. |

• **Unidade descentralizada de Itaguaí**

| CURSOS DO CEFET-RJ | VAGAS | CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO |
|---------------------|-------|-------------------------------------|
| Engenharia Mecânica | 10 | Todas as Engenharias |

II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

O portador de diploma poderá candidatar-se aos cursos de graduação do CEFET-RJ, observando-se as seguintes ressalvas:

1. Cada candidato só poderá requerer o reingresso para um único curso do CEFET-RJ.
2. Não serão considerados para reingresso em Licenciatura e nos Bacharelados, os cursos de origem que possuam duração curricular inferior ao mínimo de 4 (quatro) anos. Esse critério não se aplica aos candidatos oriundos de Estabelecimentos Militares de Ensino de nível superior.
3. Ao estudante cujo reingresso venha ser deferido para um determinado curso de graduação, será vedada qualquer mudança posterior de curso.
4. O processo de seleção de candidatos ao reingresso, na exigência da análise dos processos pelas Coordenadorias Acadêmicas, terá por base os seguintes critérios de seleção:
 1. Serão indeferidos os pedidos de reingresso para aqueles candidatos que concluíram o curso na IES de origem e obtiveram a média geral do coeficiente de rendimento (CR) inferior a 5,0 (cinco), e, no caso do rendimento ser expresso por conceito, o correspondente ao CR 5,0 (cinco).
 2. Serão **PRIORITARIAMENTE** considerados para efeito deste edital os cursos afins aos da denominação desejada, considerando-se as (especificidades de cada curso) e semelhanças curriculares.
 3. Exposição de motivos do candidato, explicitando o seu interesse pelo curso, levando em conta:
 - a) Necessidades profissionais do candidato coerentes com a proposta didático-pedagógica do curso;
 - b) disponibilidade de horário para freqüentar o curso pretendido;
 - c) tempo necessário a conclusão do curso em função de origem;
 - d) experiências na área de formação acadêmica.

III- DO LOCAL E DA DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias **18 e 19 de novembro de 2014**, no **local indicado na tabela abaixo**, para o preenchimento das vagas ofertadas. Após serem protocoladas, serão encaminhadas para análise.

| Unidade | Local | Horário |
|----------|---|--------------------|
| MARACANÃ | Avenida Maracanã nº 229, Bloco A – Protocolo Geral do CEFET/RJ (entrada principal). | Das 10 às 16 horas |

| | | |
|---------------|--|---------------------------|
| NOVA IGUAÇU | Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo. | Das 15 às 18 horas |
| PETRÓPOLIS | Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica . | Das 13 às 19 horas |
| NOVA FRIBURGO | Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Secretaria Acadêmica | Das 10 às 19 horas |
| ITAGUAÍ | Rodovia Mario Covas, Lote J2, Quadra J (Trevo de Itaguaí) SETOR: Divisão.Pedagógica | Das 15 às 19 horas |

IV- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e o pagamento deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), informando **código UG nº. 153010; gestão da Unidade Favorecida nº. 15244 é o código de recolhimento nº. 28883-7**; CPF e nome do contribuinte (o candidato), **além do número de referência, 2015.1** O endereço eletrônico para a impressão do GRU é:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

NOTA: O depósito deverá ser realizado em espécie, não cabendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor pago.

V- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos ao reingresso nos Cursos de Graduação do CEFET-RJ deverão apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

1. Cópia do diploma de curso superior ou comprovante de conclusão de curso de graduação.
2. Cópia do Histórico escolar.
3. Conteúdo programático detalhado das disciplinas cursadas. Para deferimento do aproveitamento de crédito é necessário que a disciplina cursada apresente, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático da disciplina correspondentemente ofertada pelo CEFET/RJ.
4. Exposição de motivos.
5. Comprovante de pagamento da taxa respectiva.

VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram maior Coeficiente de Rendimento (C.R) acumulado no curso de origem, em ordem decrescente. Será exigido o C.R superior ou igual a 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.
2. Em caso de empate no processo de seleção de reingresso, os candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, a escolha recairá sobre o candidato que tiver maior tempo de formado, uma vez atendidas às demais exigências contidas nestas normas.
3. A decisão da Comissão de Julgamento é definitiva, não cabendo, portanto, recurso da mesma.
4. A depender do julgamento dos processos, o CEFET/RJ não se obriga a preencher todas as vagas.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia **5 de dezembro de 2014** será divulgado, no mesmo local de inscrição do candidato, e através da página do CEFET-RJ, no endereço eletrônico www.cefet-rj.br, o resultado da análise dos requerimentos de reingresso.

VIII- DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Para efetuar a matrícula e solicitar a dispensa de disciplinas por aproveitamento de Créditos, o candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Unidade Acadêmica no dia **08 de dezembro de 2014**, no endereço e horário constantes no quadro abaixo:

| Unidade | Local | Horário |
|---------------|--|--------------------|
| MARACANÃ | Avenida Maracanã nº 229 – Bloco C 1º andar, Setor: DERAC (Departamento de Administração de Registro Acadêmico) | Das 16 às 18 horas |
| NOVA IGUAÇU | Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo. | Das 15 às 18 horas |
| PETRÓPOLIS | Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica . | Das 13 às 19 horas |
| NOVA FRIBURGO | Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Secretaria Acadêmica | Das 10 às 19 horas |
| ITAGUAÍ | Rodovia Mario Covas, Lote J2, Quadra J (Trevo de Itaguaí) Setor: Divisão Pedagógica | Das 15 às 19 horas |

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e duas cópias).
2. Carteira de Identidade e CPF (original e duas cópias).
3. Título de Eleitor, para maiores de 18 anos (original e duas cópias).
4. Prova de estar em dia com o serviço militar (original e duas cópias).
5. Três retratos 3x4.

O requerimento de **Isenção de Disciplinas** deverá ser preenchido em formulário próprio, com especificação das disciplinas a serem aproveitadas, e ser devidamente acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e cargas horárias das disciplinas cursadas, estando todos estes autenticados pela instituição de origem. As solicitações de aproveitamento de estudos serão protocoladas na Secretaria da Unidade Acadêmica e caberá a esta o encaminhamento do pedido às Coordenações Acadêmica(s), que realizará(ão) a análise de equivalência entre matrizes curriculares e cargas horárias e emitirá(ão) parecer conclusivo sobre o pleito.

IX- DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

O aluno poderá requerer o trancamento da matrícula dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que tenha cursado no CEFET-RJ, com aproveitamento, um mínimo de 12 (doze) créditos. Caso contrário a matrícula será cancelada.

O trancamento de matrícula não conta para o prazo limite de conclusão dos Cursos de Graduação.

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo será eliminado.
2. Caso algum candidato selecionado desista da matrícula ou não atenda a alguma exigência destas normas, o CEFET/RJ convocará novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação dentro da área específica.
3. Casos omissos e situações não previstas nestas normas serão decididos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014.

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 51/2014

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO, POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-RJ

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida pelo CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, na reunião ordinária de 06 de novembro de 2014, sobre a abertura de inscrições e normas para a realização de concurso de seleção na modalidade de transferência externa, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação **no 1º semestre do ano letivo de 2015**, torna pública a seguinte redação.

O exame de seleção por Transferência Externa corresponde ao ingresso no CEFET-RJ de alunos provenientes de cursos autorizados ou credenciados de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

O exame de seleção para o ingresso por Transferência Externa constará das seguintes etapas sequenciais, todas de caráter eliminatório:

- Análise da documentação relacionada no item III deste Edital.
- Avaliação de prova discursiva.

I. DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas serão preenchidas em ordem classificatória, através de provas específicas. Só serão aceitas **transferências para o mesmo curso de origem**:

- Unidade Sede Maracanã**

| NOME DO CURSO | VAGAS OFERECIDAS |
|--|------------------|
| ENGENHARIA CIVIL | 02 |
| ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES | 05 |
| BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 08 |
| ADMINISTRAÇÃO | 03 |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET | 06 |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL | 06 |

- Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI)**

| NOME DOS CURSOS | VAGAS OFERECIDAS |
|------------------------------------|------------------|
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 05 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 05 |

- Unidade Descentralizada de Itaguaí**

| NOME DO CURSO | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------|------------------|
|---------------|------------------|

| | |
|---------------------|----|
| ENGENHARIA MECÂNICA | 08 |
|---------------------|----|

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis (UnED Petrópolis)**

| NOME DOS CURSOS | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------------------------|------------------|
| LICENCIATURA EM FÍSICA | 05 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO | 04 |

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo (UnED Friburgo)**

| NOME DOS CURSOS | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------------------------|------------------|
| LICENCIATURA EM FÍSICA | 05 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO | 05 |

II. CRONOGRAMA

O processo de transferência externa para o 1º semestre de 2015 seguirá o seguinte cronograma:

- **Unidade Maracanã (Sede):**

| DATA | ASSUNTO | LOCAL | HORÁRIO |
|---------------|--|---|--------------------|
| 18 e 19/11/14 | Período de Inscrição | COGRA, Bloco E 1º andar (ao lado da DIREN- Diretoria de ensino) | Das 14 às 16 horas |
| 24/11/2014 | Divulgação do resultado da análise de documentação | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 27/11/2014 | Data da realização das provas | Sala E- 301, BL. E , 3º andar | Das 9 às 13 horas |
| 03/12/2014 | Divulgação parcial do resultado | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 04/12/2014 | Apresentação de recursos | COGRA, Bloco E 1º andar. | Das 10 às 12 horas |
| 05/12/2014 | Resultado Final | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 08/12 /2014 | Matrícula e pedido de dispensa de disciplinas | DERAC (Secretaria Acadêmica), Bloco C, 1º andar. | Das 16 às 18 horas |

- **Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI):**

| DATA | ASSUNTO | LOCAL | HORÁRIO |
|---------------|--|---|--------------------|
| 18 e 19/11/14 | Período de Inscrição | Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, Secretaria Acadêmica, Térreo. | Das 15 às 20 horas |
| 24/11/2014 | Divulgação do resultado da análise de documentação | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 27/11/2014 | Data da realização das provas | Bloco A 3º andar – Sala A -306 | Das 15 às 19 horas |
| 03/12/2014 | Divulgação parcial do resultado | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 04/12/2014 | Apresentação de recursos | Secretaria Acadêmica, Térreo. | Das 15 às 17 horas |
| 05/12/2014 | Resultado Final | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 08/12 /2014 | Matrícula e pedido de dispensa de disciplinas | Secretaria Acadêmica, Térreo. | Das 15 às 20 horas |

- **Unidade de Ensino Descentralizada em Petrópolis (UnED Petrópolis) :**

| DATA | ASSUNTO | LOCAL | HORÁRIO |
|---------------|--|--|--------------------|
| 18 e 19/11/14 | Período de Inscrição | Rua do Imperador, nº971, Centro - Petrópolis/RJ, Secretaria Acadêmica. | Das 13 às 17 horas |
| 24/11/2014 | Divulgação do resultado da análise de documentação | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |

| | | | |
|-------------|---|--|--------------------|
| 27/11/2014 | Data da realização das provas | Sala 301 | Das 13 às 17 horas |
| 03/12/2014 | Divulgação parcial do resultado | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 04/12/2014 | Apresentação de recursos | Secretaria Acadêmica. | Das 13 às 17 horas |
| 05/12/2014 | Resultado Final | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 08/12 /2014 | Matrícula e pedido de dispensa de disciplinas | Secretaria Acadêmica. | Das 13 às 19 horas |

• **Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Friburgo (UnED Friburgo) :**

| DATA | ASSUNTO | LOCAL | HORÁRIO |
|---------------|--|--|--------------------|
| 18 e 19/11/14 | Período de Inscrição | Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Secretaria Acadêmica | Das 10 às 19 horas |
| 24/11/2014 | Divulgação do resultado da análise de documentação | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 27/11/2014 | Data da realização das provas | Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo | Das 10 às 19 horas |
| 03/12/2014 | Divulgação parcial do resultado | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 04/12/2014 | Apresentação de recursos | Secretaria Acadêmica. | Das 10 às 19 horas |
| 05/12/2014 | Resultado Final | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 08/12 /2014 | Matrícula e pedido de dispensa de disciplinas | Secretaria Acadêmica. | Das 10 às 19 horas |

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED ITAGUAÍ):**

| DATA | ASSUNTO | LOCAL | HORÁRIO |
|---------------|--|--|--------------------|
| 18 e 19/11/14 | Período de Inscrição | Setor - divisão Pedagógica. Rodovia Mário Covas, Lote J2, Quadra J (Trevo de Itaguaí). | Das 15 às 19 horas |
| 24/11/2014 | Divulgação do resultado da análise de documentação | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 27/11/2014 | Data da realização das provas | Sala 06 | Das 15 às 19 horas |
| 03/12/2014 | Divulgação parcial do resultado | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 04/12/2014 | Apresentação de recursos | Setor - divisão Pedagógica. | Das 15 às 19 horas |
| 05/12/2014 | Resultado Final | Endereço eletrônico portal.cefet-rj.br | ----- |
| 08/12 /2014 | Matrícula e pedido de dispensa de disciplinas | Setor - divisão Pedagógica. | Das 15 às 19 horas |

Eventuais alterações nas datas acima serão divulgadas por meio da página da Internet: <http://portal.cefet-rj.br>.

III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

O candidato à Transferência Externa para os cursos oferecidos pelo CEFET/RJ deverá atender as seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado no mesmo curso, conforme tabelas do item I deste Edital.
- Ter integralizado, no mínimo:
 - 70% dos créditos dos 04 (quatro) primeiros semestres do curso na instituição de origem (Cursos de Bacharelado e Licenciaturas).
 - 70% dos créditos dos 02 (dois) primeiros semestres do curso na instituição de origem (Cursos Superiores de Tecnologia)
- Apresentar Histórico Escolar comprobatório da integralização dos créditos previstos no item III;
- Poder integralizar, no prazo legal, o curso pretendido, desconsiderando-se a possibilidade de prorrogação e, contando-se o tempo decorrido desde o início do curso de origem.

IV. LOCAL E DA DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o preenchimento das vagas serão realizadas de acordo com as tabelas do Item II, respeitando-se a data, o horário e o local de cada Unidade.

V. DAS INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

O candidato poderá inscrever-se por procuração, atendidas as seguintes condições:

- a. Nomear Procurador, através de Termo de Procuração específico para fins de inscrição, devidamente assinada pelo candidato;
- b. Fazer-se representar pelo Procurador, munido do Termo de Procuração e do original e cópia legível, sem necessidade de autenticação, do documento oficial de identidade.

VI. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e o pagamento deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), informando **código UG nº. 153010; gestão da Unidade Favorecida nº. 15244 e o código de recolhimento nº. 28883-7**; CPF e nome do contribuinte (o candidato), **além do número de referência, 2015.1** O endereço eletrônico para a impressão do GRU é: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

NOTA: O depósito deverá ser realizado em espécie, não cabendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor pago.

VII. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- O candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a. Documento de Identidade e CPF (original e cópia) do candidato;
 - b. Declaração da IES credenciada ou autorizada (original e cópia), devidamente assinada, de que o candidato está regularmente matriculado;
 - c. Histórico Escolar do Curso de Graduação do candidato atualizado (original e cópia);
 - d. Declaração de situação regular do candidato perante o ENADE, emitida pela Instituição de origem ou obtida através do link no site do ENADE: <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/consultarHistoricoEstudante/>
 - e. Termo de Concordância com as Normas de Transferência, **a ser preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, no ato da inscrição**;
 - f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

- A partir do dia **24 de novembro de 2014** será divulgada, no mesmo local de inscrição do candidato, e através da página do CEFET-RJ, no endereço eletrônico portal.cefet-rj.br, a relação dos candidatos que comprovarem o atendimento às exigências do item III.
- O candidato que não atender aos requisitos da documentação exigida será eliminado da segunda etapa do processo de exame de seleção.

IX. DAS PROVAS

O Exame de Seleção para o ingresso por transferência constará de uma avaliação dos candidatos com o objetivo de definir o perfil do aluno desejado para a graduação do CEFET-RJ.

O candidato será avaliado através de uma Redação (PR) e uma prova discursiva de

acordo com o curso pretendido.

- Para a realização das provas, o candidato deverá estar de posse de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto grafite nº2, apontador e borracha. Não será permitida a utilização de calculadoras e consultas a quaisquer materiais bibliográficos, cadernos ou anotações de qualquer espécie ou de equipamentos de comunicação.

X. CONTEÚDO DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

a. Candidatos aos Cursos de Engenharia e Licenciatura em Física:

- **Conteúdo da prova de Redação:**

Fatos atuais de repercussão nacional.

- **Conteúdo da prova de Matemática**

Números Reais, Funções Reais, Limites de Funções Reais e Continuidade, Derivação, Taxas Relacionadas, Teoremas de Rolle, do Valor Médio e L' Hôpital, Funções crescentes e decrescentes, convexidade, Máximos e Mínimos, Traçados de Gráficos, Integrais, Anti-Derivada, Soma de Riemman, Técnicas de Integração, Integrais Definidas, Integrais Impróprias, Aplicações de Integrais: áreas e volumes de sólidos de revolução.

Álgebra de Vetores no Plano e no Espaço, Retas, Planos, Cônicas e Quádricas. Sistemas Lineares, Matrizes, Produto Interno, vetorial, misto, Espaço vetorial, Transformação linear, Autovalores e autovetores e Produto interno.

- **Conteúdo da prova de Física**

Medidas Físicas, Cinemática em uma Dimensão e duas Dimensões, Dinâmica da Partícula, Energia e Transferência de Energia, Sistema de Partículas, Movimento Rotacional, Gravitação e Movimento Oscilatório.

- **Referências Bibliográficas**

Alonso, Marcelo e Finn, Edward J. Física: Um curso universitário, Editora Blücher, 2007.

Halliday, David e Resnick, Jearl Walker R., Fundamentos de Física, Volume I, Editora LTC, 2006.

Leithold, Louis, O Cálculo com geometria analítica, Editora Habra, 2002.

Reis, Genésio Lima dos e da Silva, Valdir Vilmar, Geometria Analítica, Editora LTC, 1996.

Steinbruch, Alfredo e Winterle, Paulo, Introdução à álgebra linear, Editora McGraw-Hill, 1990.

Steinbruch, Alfredo, Geometria analítica, Editora McGraw-Hill, 1987.

Stewart, James, Cálculo, Volume I, 5a Edição, Editora Cengage Learning.

b. Candidatos ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

- **Conteúdo da prova de Redação:**

Fatos atuais de repercussão nacional.

- **Conteúdo da prova de Matemática**

Números Reais, Funções Reais, Limites de Funções Reais e Continuidade, Derivação, Taxas Relacionadas, Teoremas de Rolle, do Valor Médio e L' Hôpital, Funções crescentes e decrescentes, convexidade, Máximos e Mínimos, Traçados de Gráficos, Integrais, Anti-Derivada, Soma de Riemman, Técnicas de Integração, Integrais Definidas, Integrais Impróprias, Aplicações de Integrais: áreas e volumes de sólidos de revolução.

Álgebra de Vetores no Plano e no Espaço, Retas, Planos, Cônicas e Quádricas. Sistemas Lineares, Matrizes, Produto Interno, vetorial, misto, Espaço vetorial, Transformação linear, Autovalores e autovetores e Produto interno.

- **Conteúdo da prova de Conhecimentos Específicos:**

Matemática para Computação: Introdução aos Grafos; Lógica Proposicional e de Primeira Ordem; Técnicas de Demonstração; Introdução à Álgebra booleana.

Fundamentos de algoritmos em Linguagem C: conceitos básicos da linguagem. Estruturas de controle, em algoritmos. Subrotinas. Variável Composta Homogênea. Variável Composta Heterogênea.

Organização de Computadores: Sistemas de numeração. Hierarquias de memória. Memórias principal, cache e de leitura-somente. Unidade Central de Processamento: componentes, ciclo da instrução. Métodos e dispositivos de entrada e saída.

- **Referências Bibliográficas**

Monteiro, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª edição. São Paulo: LTC, 2007.

Gersting, Judith L., Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação, 4a edição, São Paulo: LTC, 2001.

Filho, Edgar de Alencar, Iniciação à Lógica Matemática, 16a edição, São Paulo: Nobel, 1989.

Ascencio, A. F. G. e Campos, E. A. V., Fundamentos da Programação de Computadores – algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. São Paulo: Pearson Education – Prentice Hall.

Leithold, Louis, O Cálculo com geometria analítica, Editora Habra, 2002.

Reis, Genésio Lima dos e da Silva, Valdir Vilmar, Geometria Analítica, Editora LTC, 1996.

Steinbruch, Alfredo e Winterle, Paulo, Introdução à álgebra linear, Editora McGraw-Hill, 1990.

Steinbruch, Alfredo, Geometria analítica, Editora McGraw-Hill, 1987.

Stewart, James, Cálculo, Volume I, 5a Edição, Editora Cengage Learning.

c. Candidatos ao Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo:

- **Conteúdo da prova de Redação:**

Fatos atuais de repercussão nacional

- **Conteúdo da prova de Turismo**

Diferentes conceitos de turismo e turista. Fases teóricas do turismo. Diferentes modelos e sistemas de turismo (perspectivas de Beni, Boullón, Krippendorf, Leiper, Molina). Conceitos e variações de demanda turística e oferta turística. Características da demanda e oferta turística. Conceitos e variações de hospitalidade. Tipologia dos meios de hospedagem. Conceitos, variações e técnicas de planejamento para o turismo. Políticas de turismo e seu histórico no Brasil.

- **Referência Bibliográfica**

BENI, M. C. *Análise estrutural do turismo*. 6a. ed. São Paulo: SENAC SP, 2001.

_____. *Política de planejamento de turismo no Brasil*. São Paulo: Aleph, 2006.

BISSOLI, M. A. M. A. *Planejamento turístico municipal com suporte em sistemas de informação*. São Paulo: Futura, 2000.

CASTELLI, G. *Administração hoteleira*. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

COOPER, C. et al. *Turismo: princípios e práticas*. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

LASHLEY, C.; MORRISON, A. (orgs.). *Em Busca da Hospitalidade: Perspectivas para um Mundo Globalizado*. Monole: São Paulo, 2004.

LOHMANN, G.; PANOSSO NETTO, A. *Teoria de turismo: conceitos, modelos e sistemas*. São Paulo: Aleph, 2008.

PANOSSO NETTO, A. *Filosofia do turismo*. São Paulo: Aleph, 2005.

RUTHERFORD, D. *Hotel: gerenciamento e operações*. São Paulo: Rocca, 2004.

d. Candidatos ao Curso Superior de Tecnologia Sistemas para Internet:

- **Conteúdo da prova de Redação:**

Fatos atuais de repercussão Nacional.

- **Conteúdo da prova de Matemática:**

Introdução aos Grafos; Lógica Proposicional e de Primeira Ordem; Técnicas de Demonstração; Introdução à Álgebra booleana.

- **Conteúdo da prova de Conhecimentos Específicos:**

Fundamentos de algoritmos em Linguagem C. conceitos básicos da linguagem. Estruturas de controle em algoritmos. Subrotinas. Variável Composta Homogênea. Variável Composta Heterogênea.

Organização de Computadores. Sistemas de numeração. Hierarquias de memória. Memórias principal, cache e de leitura-somente. Unidade Central de Processamento: componentes, ciclo da instrução. Métodos e dispositivos de entrada e saída.

- **Referências Bibliográficas**

Monteiro, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª edição. São Paulo: LTC, 2007.

Gersting, Judith L., Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação, 4a edição, São Paulo: LTC, 2001.

Filho, Edgar de Alencar, Iniciação à Lógica Matemática, 16a edição, São Paulo: Nobel, 1989.

Ascencio, A. F. G. e Campos, E. A. V., Fundamentos da Programação de Computadores – algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. São Paulo: Pearson Education – Prentice Hall.

e. Candidatos ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental:

a) Conteúdo da prova de redação:

- Fatos atuais de repercussão nacional envolvendo questões ambientais.

b) Conteúdo da prova específica:

- Organização dos Elementos Químicos; Ligações Químicas; Funções Inorgânicas; Leis ponderais e Estequiometria; Química Orgânica; Soluções; Termoquímica; Cinética Química, Equilíbrios Químicos; Eletroquímica; Radioatividade.
- Seres Vivos – Bioquímica Celular – Noções básicas de Toxicologia -Seres Vivos de importância Ambiental

c) Referências Bibliográficas

- BRADY E Humiston, Química Geral, vol 1 e 2 - 2a. Edição. Livros Técnicos e Científicos.
- COTTON, Linch, Macedo e Outros, Curso de Química, Ed. Forum.
- GIESBRECHT, Ernesto e outros, Experiências de Química
- LEHNINGER, Biochemistry Editora Worth Publishers Inc.
- PELCZAR, Reid & CHAN, Microbiologia, vol. 1, Ed. McGraw-Hill
- ROSS, Michael H. and ROMRELL, Lynn J, Histologia – Texto e Atlas, 2e ed, Editora Medicina Panamericana

e. Candidatos ao Curso de Administração

- **Conteúdo da prova de Redação:**

Fatos atuais de repercussão nacional

- **Conteúdo da prova de Matemática:**

Revisão de Fatoração; Potenciação; Radiciação; Equações e Inequações; Teoria dos Conjuntos; Logaritmos; Funções; Trigonometria; Álgebra Matricial; Curvas de Oferta e Demanda; Limites; Cálculo Diferencial.

Cálculo Integral; Equações Diferenciais; Aplicações de Álgebra Matricial; Seqüências e Séries; Equações de Diferenças.

- **Referência Bibliográfica**

- Tan, S. T., Matemática Aplicada a administração e Economia, Editora Thomson, 2007.

XI. DA PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A pontuação para a seleção dos candidatos será feita de acordo com as fórmulas a seguir.

| | |
|---|---|
| $NF = \frac{PR + (2 \times PM + 2 \times PF)}{5}$ | Engenharias Licenciatura em Física |
| $NF = \frac{PR + 2 \times PM}{3}$ | Administração |
| $NF = \frac{PR + 2 \times PT}{3}$ | Curso Superior de Tecnologia em Turismo |
| $NF = \frac{PR + 2 \times PQ}{3}$ | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental |
| $NF = \frac{PR + (2 \times PM + 2 \times PE)}{5}$ | Ciência da Computação Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet |

Onde:

- NF: nota final (NF) do candidato ao curso.
- PR: prova de redação.
- PM: prova de Matemática.
- PF: prova de Física.
- PT: prova de Turismo.
- PQ: prova de Química.
- PE: prova de conhecimentos específicos.

Observação: As notas acima variarão de 0,0 (zero vírgula zero) ponto a 10,0 (dez vírgula zero) pontos, com precisão de 0,1 (zero vírgula um) ponto.

XII. DA ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- Será eliminado o candidato que não fizer qualquer uma das provas de realização obrigatória.
- Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco vírgula zero) em cada uma das provas de realização obrigatória.
- As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas rigorosamente conforme classificação divulgada no prazo desse edital.
- A classificação dos candidatos dar-se-á segundo ordem decrescente da nota final (NF); em caso de empate, a preferência dar-se-á em prol daquele que tiver cursado com aprovação o maior número de disciplinas -- comprovadas no histórico escolar apresentado no ato de inscrição.

XIII. DA DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS RESULTADOS

No dia **03 de dezembro de 2014** será divulgada, no mesmo local de inscrição do candidato, e através da página do CEFET-RJ no endereço eletrônico portal.cefet-rj.br, a relação parcial dos candidatos classificados.

XIV. DOS RECURSOS

O candidato poderá, de forma individual, recorrer do resultado do processo de transferência, devendo indicar com clareza a qual dos seguintes objetos se refere o recurso:

- a) formulação ou conteúdo das questões;
- b) gabarito;
- c) resultado da prova específica, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

O candidato deverá interpor recurso, pessoalmente, no dia **04 de dezembro de 2014**, nos seguintes endereços e horários:

- d) na Coordenadoria de Cursos de Graduação (COGRA), Bloco E 1º andar, das 10 às 12 horas (Maracanã).
- e) na Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI), das 15 às 17 horas.
- f) na Unidade de Ensino Descentralizada em Petrópolis (UnED Petrópolis), das 13 às 19 horas.
- g) na Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Friburgo (UnED Friburgo), das 13 às 19 horas.
- h) na Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí, das 15 às 17 horas.

XV. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

Os candidatos, em decorrência do julgamento dos recursos, poderão ser eventualmente reclassificados, para uma posição superior ou inferior, ou ainda, desclassificados.

A decisão do recurso é soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso da mesma.

No dia **5 de dezembro de 2014**, será divulgada na página do CEFET/RJ, no endereço eletrônico portal.cefet-rj.br, a relação final dos candidatos classificados.

XVI. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

O candidato classificado poderá solicitar aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outra Instituição, **na data determinada no cronograma (item II)**, apresentando o Histórico Escolar do curso de origem, assim como o conteúdo programático detalhado das disciplinas cursadas com aprovação.

É vetado o aproveitamento de créditos de disciplinas que tenham sido integralizados ao histórico em semestre letivo após a efetuação da matrícula do aluno no CEFET-RJ.

XVII. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos classificados deverão procurar o local de matrícula na tabela do item II no horário indicado. **O não comparecimento implicará a desclassificação do candidato.**

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) – uma cópia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (uma cópia);
- d) Título de Eleitor, para maiores de 18 anos (uma cópia, com comprovante da última eleição);
- e) Prova de estar em dia com o serviço militar (uma cópia);
- f) Dois retratos 3x4.

Observação: As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e posterior devolução.

ATENÇÃO: Não será feita matrícula com documentação incompleta.

No ato da matrícula, o aluno deverá requerer as disciplinas previstas na grade curricular do curso pretendido, desde que as disciplinas não tenham a exigência de pré-requisito.

Para realizar a **inscrição em disciplinas** é necessário preencher o Formulário de Inscrição respeitando a data, o horário e o local estipulados por cada Unidade de Ensino, conforme estabelecido no item II deste Edital.

De acordo com o Manual do Aluno, não poderá ocorrer choque de horário; é necessário o cumprimento dos pré-requisitos; é preciso respeitar os limites mínimo e máximo de créditos.

XVIII. DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

O aluno poderá requerer o trancamento da matrícula dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que tenha cursado no CEFET-RJ, com aproveitamento, um mínimo de 12 (doze) créditos. Caso contrário a matrícula será cancelada.

O trancamento de matrícula não conta para o prazo limite de conclusão dos Cursos de Graduação.

XIX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será eliminado.

Não será permitida, em qualquer época, a mudança de curso, habilitação e/ou ênfase aos alunos transferidos para o CEFET/RJ.

Casos omissos e situações não previstas nestas Normas serão decididos pelos Departamentos Acadêmicos e/ou Diretor-Geral do CEFET/RJ.

A presente Norma não se aplica às transferências regidas por legislações específicas.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014.

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ